



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 – Nº 357 – 04 PÁGINAS

19º LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**
2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

*ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PATRIOTA)*

*IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)*

*MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)*

*DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)*

*LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)*

*OLDAIR ROSSI
(DEM)*

*FABIO GERALDO MAIO
(PSB)*

*LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)*

*RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)*

*FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)*

*MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)*

*ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)*

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES
CEP: 29200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
CEP: 29210-010
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

OUIDORIA

LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES	REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA
19ª LEGISLATURA 01/01/2021 a 31/12/2022	19ª LEGISLATURA 01/01/2021 a 31/12/2022
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA	PTB
Zé Preto(PATRIOTA)Presidente Kamilla Rocha(PTB)Membro Rosana Pinheiro(CIDADANIA)Relator	Kamilla Rocha Wendel Lima
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS	PATRIOTA
Kamilla Rocha(PTB)Presidente Dudu Corretor(CIDADANIA)Membro Sabrina Astori(DC)Relator	Léo Dantas Zé Preto
COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO	CIDADANIA
Denizart Zazá(PODEMOS)Presidente Leo Dantas(PATRIOTA)Membro Oldair Rossi(DEM)Relator	Dudu Corretor Rosana Pinheiro
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PP
Professor Luciano(PDT)Presidente Dito Xáreu(PSDB)Membro Fábio Veterinário(PSB)Relator	Dr. Franz Izac Queiroz de Jesus
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	DC
Oldair Rossi(DEM)Presidente Denizart Zazá(PODEMOS)Membro Dito Xáreu(PSDB)Relator	Sabrina Astori
COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	PSDB
Sabrina Astori(DC)Presidente Marcelo Rosa(PL)Membro Rosana Pinheiro(CIDADANIA)Relator	Dito Xareu
COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	PSB
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente Kamilla Rocha (PTB) Membro Sabrina Astori (DC) Relator	Fábio Veterinário
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODEMOS
Dr. Franz (PP) Presidente Fábio Veterinário (PSB) Membro Marcelo Rosa (PL) Relator	Denizart Zazá
COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE	PL
Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente Denizart Zazá (PODEMOS) Membro Professor Luciano (PDT) Relator	Marcelo Rosa
	PDT
	Professor Luciano
	DEM
	Oldair Rossi
	REPUBLICAMOS
	Rodrigo Borges
	AVANTE
	Maxwell dos Santos Junior

PODER EXECUTIVO

XX

DIVERSOS

XX

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 7.084/2021****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA MONITORAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e bi § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **WAGNER RUDECK SHEL COCK**, Matrícula nº 032867, para monitorar a manutenção e controle do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Caberá ao servidor designado no artigo anterior, a verificação de dados junto aos departamentos e divisões envolvidos, para adequado controle das informações inseridas, com vistas a manter atualizado o Portal da Transparência, de acordo com a legislação.

Art. 3º - Fica autorizado o servidor designado, notificar os responsáveis pelos setores envolvidos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização das informações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI****MESA DIRETORA**

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA
2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI
2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA
Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA
Controladora Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA
Diretora Administrativa e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS
Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO
Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR
Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO
Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação
Portaria nº 7063/2021